

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2024**

Compromisso que entre si celebram a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, por meio de credenciamento da Instituição **BANCO SAFRA S.A.**, para a realização de operações, por conta e ordem da Funpresp-Exe e em sua carteira sob gestão própria, de ativos de renda fixa com liquidação no Selic ou no Balcão B3, onde tais operações poderão ser realizadas no mercado primário ou no mercado secundário, a exclusivo critério da Funpresp-Exe, observada a legislação em vigor.

**A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 201 a 204 – Brasília – DF – CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração o **Sr. CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 452, de 06 de outubro de 2021, e por seu Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, o **Sr. ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 119 de 24 de agosto de 2016, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546 da CONTRATANTE, e de outro lado a instituição financeira **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, estabelecido na Avenida, nº 2100 - Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-930, daqui por diante designada **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo **Sr. AGOSTINHO STEFANELLI FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 15.682.199, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 057.825.658-45, e pelo **Sr. MARCOS LIMA MONTEIRO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 19.897.606-9, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 105.109.428-30, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, resolvem celebrar o presente Termo, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 03750.000307.000018/2023-59, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024, com fundamento na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente termo de compromisso, tudo sob os termos e as condições estabelecidas no presente instrumento.

## 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de banco, caixa econômica, sociedade corretora de títulos e valores mobiliários e sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários participantes do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) ou Balcão B3, que viabilizem a realização de operações, por conta e ordem da Funpresp-Exe e em sua carteira sob gestão própria, de ativos de renda fixa com liquidação no Selic ou no Balcão B3.
- 1.2. As operações realizadas pelas credenciadas poderão se dar no mercado primário ou no mercado secundário de ativos de renda fixa com liquidação no Selic ou no Balcão B3, a exclusivo critério da Funpresp-Exe.

## 2. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1. A Credenciada prestará o serviço de contraparte nas operações realizadas por conta e ordem da Funpresp-Exe, no âmbito do Selic ou do Balcão B3, podendo atuar como parte contratante ou intermediária das operações.
- 2.2. A Funpresp-Exe utilizará o e-mail informado no cadastro como forma oficial de comunicação para indicar aos cadastrados o meio de negociação a ser utilizada.
- 2.3. A depender do mercado (primário ou secundário), do ativo selecionado para negociação (emissão pública ou privada), e da operação a ser realizada, a Funpresp-Exe definirá quais instituições cadastradas estarão aptas a participar de uma tomada de preço específica, respeitando-se os normativos internos vigentes.
- 2.4. Para o mercado primário de "TPF" ("Títulos Públicos Federais"), a Funpresp-Exe dará prioridade às instituições cadastradas que não cobrem taxas para a referida intermediação e que façam parte da lista vigente de dealers da "STN" ("Secretaria do Tesouro Nacional"), além de estarem habilitadas a participar de suas operações especiais no mês da operação.
- 2.5. Para o mercado primário de títulos bancários, estarão aptos a participar da tomada de preço os emissores previamente aprovados pelas instâncias de governança da Fundação. A decisão pelo investimento perpassará diversos aspectos como: preço, avaliação interna de risco dos emissores e concentração em carteira.
- 2.6. Já para o mercado secundário de TPF, a Funpresp-Exe convidará para a tomada de preço todas as instituições cadastradas que estejam aptas a participarem. Caso o número de instituições seja superior ao número limite suportado pela plataforma eletrônica a ser utilizada, a Funpresp-Exe definirá quais as instituições deverão ser convidadas, por meio de metodologia que possibilite o rodízio dos participantes, mas que priorize as instituições mais participativas e competitivas nas tomadas de preço.
- 2.7. Após a confirmação da operação entre as partes, tanto a Instituição Financeira quanto a Funpresp-Exe – representada pelo seu liquidante-padrão (instituição responsável pela custódia centralizada da Fundação) – registrarão junto ao Selic ou Balcão B3 os comandos necessários para a liquidação das operações realizadas entre as partes. As contrapartes das operações devem atuar junto ao liquidante-padrão da Funpresp-Exe em todas as ações que envolvam a liquidação destas operações, nas suas respectivas competências e alçadas.
- 2.8. Nas negociações realizadas, as atividades de responsabilidade das Instituições

Financeiras cadastradas serão executadas em suas instalações e utilizando-se de infraestrutura de equipamentos de tecnologia próprios, adequados para manter a integridade e disponibilidade dos processos necessários à execução total das ordens até sua liquidação.

- 2.9. Todos os custos com licenças, softwares, aplicativos e qualquer item tecnológico que envolva a execução da operação e suas informações correrão por conta da credenciada, sendo ela a única responsável pelas obrigações financeiras, fiscais e de custeio de qualquer ordem.
- 2.10. A negociação dos ativos não gera vínculo empregatício entre os empregados da Instituição Financeira e a Funpresp-Exe, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação.

### **3. DA VIGÊNCIA**

- 3.1. O prazo de vigência deste termo de compromisso compreenderá o período a partir da data de sua assinatura até o final do prazo de vigência do Edital do Chamamento Público nº 01/2024, qual seja, 06/03/2029.
- 3.2. A credenciada será suspensa caso perca as condições de habilitação definidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, cuja reabilitação ficará condicionada à solicitação da interessada, demonstrando que readquiriu as condições para a realização de operações financeiras.

### **4. DO DESCRENCIAMENTO**

- 4.1. A Credenciada obrigará-se a executar os serviços estritamente de acordo com as especificações constantes no Edital do Chamamento Público nº 01/2024, neste Termo de Compromisso, bem como em estrita observância aos regulamentos aplicáveis ao mercado de títulos públicos federais brasileiro, sob pena de descredenciamento e sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- 4.2. Será descredenciada, com a devida motivação, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a instituição que incidir em uma ou mais de uma das seguintes hipóteses:
  - 4.2.1. não cumprir o estipulado neste termo de compromisso celebrado com a Funpresp-Exe;
  - 4.2.2. ceder, em todo ou em parte, a operação de intermediação a outrem;
  - 4.2.3. cometer alguma falta punível com a suspensão de licitar e contratar com a Funpresp-Exe.
- 4.3. Será facultada a defesa prévia da credenciada, a ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 4.4. A instituição credenciada poderá pedir o seu descredenciamento, a qualquer tempo, por meio de ofício à Funpresp-Exe, cujo prazo para a sua efetiva retirada da lista será de até 7 (sete) dias após o recebimento da notificação.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA**

- 5.1. As obrigações da Credenciada estão dispostas no item 9 do Projeto Básico, anexo a este instrumento.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNPRES-EXE**

- 6.1. As obrigações da Funpresp-Exe estão dispostas no item 10 do Projeto Básico, anexo a este instrumento.

## **7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 7.1. As sanções administrativas estão dispostas no item 11 do Projeto Básico, anexos a este instrumento.

## **8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução das transações consistem na verificação da conformidade das operações até sua efetiva liquidação, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Funpresp-Exe, especialmente designados.
- 8.2. A Funpresp-Exe deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução das transações.
- 8.3. A verificação da adequação das negociações deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Projeto Básico, anexo a este instrumento.
- 8.4. O representante da Credenciada deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das negociações acordadas.
- 8.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Credenciada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar no descredenciamento, bem como na aplicação de sanções administrativas.
- 8.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Credenciada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Funpresp-Exe ou de seus agentes e prepostos.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

## **10. DAS ALTERAÇÕES**

- 10.1. Eventuais alterações deste termo de compromisso reger-se-ão pela disciplina pelos arts. 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e na Seção V do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe.

## **11. DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA**

- 11.1. As Partes desde já acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

## **12. DA CONDUTA ANTICORRUPÇÃO**

- 12.1. A Credenciada declara conduzir suas atividades em conformidade com a Lei

12.846/2013 “Lei Anticorrupção” ou eventual legislação posterior/complementar à referida Lei, assim como qualquer normativo relacionado a sua aplicabilidade, emitido por órgão regulador brasileiro e/ou órgão do Governo Federal, e atesta neste ato que seus conselheiros, diretores, colaboradores, sócios, agentes ou qualquer pessoa agindo em seu nome, não realizaram e se comprometem a não realizar atos de suborno ou promessa de suborno, fraude à licitação, financiamento à prática de atos ilícitos ou quaisquer "atos lesivos" assim descritos na Lei Anticorrupção e normativos a ela relacionados, seja em benefício próprio e, ainda, em eventual benefício da Funpresp-Exe ("Conduta Anticorrupção"), bem como que se compromete a monitorar todas as pessoas listadas acima, tendo em vista que possui conhecimento que Funpresp-Exe adota abordagem de zero tolerância em relação a atos de corrupção.

- 12.2. A Credenciada deverá informar à Funpresp-Exe, oportunamente e por escrito, sobre a ocorrência de qualquer violação à Lei Anticorrupção de que tenha ciência em relação às suas atividades, bem como atos que envolvam seu relacionamento com a Funpresp-Exe. Esta é uma obrigação permanente e deverá perdurar até o término da relação.
- 12.3. Em caso de descoberta da prática de ato de corrupção praticado pela Credenciada, suas coligadas, conselheiros, diretores, empregados, colaboradores, agentes ou qualquer pessoa agindo em seu nome, sejam em benefício próprio, da Credenciada, poderá ocorrer imediato rompimento da presente relação, sem prejuízo do direito da Funpresp-Exe à retenção de valores e regresso em caso de sanções aplicadas decorrentes da Lei Anticorrupção, bem como a reparação de eventuais danos causados à Funpresp-Exe.

### **13. DOS CASOS OMISSOS**

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela Funpresp-Exe, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303, de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, presente no endereço: <https://www.funpresp.com.br/wp-content/uploads/2023/10/Regulamento-Interno-de-Licitacoes-e-Contratacoes.pdf>, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, regras e princípios de direito privado.

#### 14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste termo de compromisso será o da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Compromisso foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e duas testemunhas, em formato digital.

Brasília, 10 de Junho de 2024

Pela FUNPRESP-EXE

**CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**

**ROBERTO MACHADO TRINDADE**

Pela CREDENCIADA

**AGOSTINHO STEFANELLI FILHO**

**MARCOS LIMA MONTEIRO**

#### TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:  
*Amanda Regina Abreu*

E4C8A128A0E44CD...

Nome: Amanda Regina Abreu

CPF: 490.904.938-08

Identidade: 37.422.105-4 SSP/SP

DocuSigned by:  
*JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA*

2E3F4BFC236641B...

Nome: João Batista de Jesus Santana

CPF: 245.446.201-04

Identidade: 597.496 SSP/DF

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CCBCB679A2364121BAC386D69E3B09E9  
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO | FUNPRESP EXE (INSTITUCIONAL)  
CNPJ da Contraparte: 17.312.597/0001-02  
Nome da Contraparte: FUNPRESP EXE  
Contraparte do Documento: Parceiro  
Tipo do Documento: Termos  
Agência: Matriz  
Número Contrato/Cedente:  
Conta Corrente: 0283474  
Envelope fonte:  
Documentar páginas: 6  
Certificar páginas: 5  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
Amanda Regina Abreu  
Av. Paulista 2100  
SAO PAULO, São Paulo 01310-930  
amanda.abreu@safra.com.br  
Endereço IP: 189.38.125.27

Rastreamento de registros

Status: Original  
25/07/2024 16:04:58

Portador: Amanda Regina Abreu  
amanda.abreu@safra.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

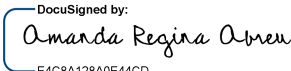
ana cristina pereira pierotti  
ana.pierotti@safra.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura  
DS  
  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 147.161.129.94

Registro de hora e data  
Enviado: 25/07/2024 16:17:48  
Visualizado: 29/07/2024 11:25:06  
Assinado: 29/07/2024 11:25:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
Não oferecido através do DocuSign

Amanda Regina Abreu  
amanda.abreu@safra.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura  
DocuSigned by:  
  
E4C8A128A0E44CD...  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 147.161.129.93

Enviado: 29/07/2024 11:25:23  
Visualizado: 29/07/2024 11:28:36  
Assinado: 29/07/2024 11:28:50

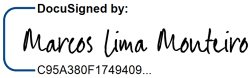
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
Não oferecido através do DocuSign

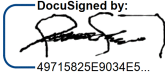
JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA  
joao.santana@funpresp.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura  
DocuSigned by:  
  
2E3F1BFC236641B...  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 138.0.244.232

Enviado: 29/07/2024 11:25:23  
Visualizado: 29/07/2024 13:24:28  
Assinado: 29/07/2024 13:25:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
Aceito: 29/07/2024 13:24:28  
ID: 193cab52-26b2-491e-8d12-678d071ef317

| Eventos do signatário                                                                                                                                         | Assinatura                                                                                                                                                                                                               | Registro de hora e data                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Marcos Lima Monteiro<br>marcos.monteiro@safra.com.br<br>Diretor Executivo<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital | <div>DocuSigned by:<br/><br/>C95A380F1749409...</div> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 136.226.63.12 | Enviado: 29/07/2024 13:25:23<br>Visualizado: 29/07/2024 16:27:53<br>Assinado: 29/07/2024 16:30:40 |
| <b>Detalhes do provedor de assinatura:</b><br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5<br>CPF do signatário: 10510942830 |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                   |
| <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br>Aceito: 20/01/2023 16:33:06<br>ID: 87c6daa5-48df-4bd9-8d3d-8e9e58a9261d                                 |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agostinho Stefanelli<br>agostinho.stefanelli@safra.com.br<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital                    | <div>DocuSigned by:<br/><br/>49715825E9034E5...</div> Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo<br>Usando endereço IP: 147.161.129.79 | Enviado: 29/07/2024 13:25:23<br>Visualizado: 29/07/2024 13:42:12<br>Assinado: 29/07/2024 13:45:30 |
| <b>Detalhes do provedor de assinatura:</b><br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5<br>CPF do signatário: 05782565845 |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                   |
| <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br>Não oferecido através do DocuSign                                                                          |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                   |

| Eventos do signatário presencial           | Assinatura             | Registro de hora e data |
|--------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Eventos de entrega do editor               | Status                 | Registro de hora e data |
| Evento de entrega do agente                | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega intermediários          | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega certificados            | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de cópia                           | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos com testemunhas                    | Assinatura             | Registro de hora e data |
| Eventos do tabelião                        | Assinatura             | Registro de hora e data |
| Eventos de resumo do envelope              | Status                 | Carimbo de data/hora    |
| Envelope enviado                           | Com hash/criptografado | 25/07/2024 16:17:48     |
| Envelope atualizado                        | Segurança verificada   | 30/07/2024 16:44:44     |
| Envelope atualizado                        | Segurança verificada   | 30/07/2024 16:44:44     |
| Entrega certificada                        | Segurança verificada   | 29/07/2024 13:42:12     |
| Assinatura concluída                       | Segurança verificada   | 29/07/2024 13:45:30     |
| Concluído                                  | Segurança verificada   | 30/07/2024 16:44:44     |
| Eventos de pagamento                       | Status                 | Carimbo de data/hora    |
| Termos de Assinatura e Registro Eletrônico |                        |                         |

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Banco Safra S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Banco Safra S/A.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

#### **To advise Banco Safra S/A. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [info@bancosafra.com](mailto:info@bancosafra.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Banco Safra S/A.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [info@bancosafra.com](mailto:info@bancosafra.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

#### **To withdraw your consent with Banco Safra S/A.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Banco Safra S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Banco Safra S/A. during the course of your relationship with Banco Safra S/A..

**0000Termo de Compromisso n. 09. Safra para assinatura Funpresp.pdf**

Documento número #49ff5b43-66ae-4302-9801-cdcaa0aa7dac

Hash do documento original (SHA256): e20ced9cacdeafdb6a72c19bf9bb2a279cc0297a8efcb18368114e8344e357e2

**Assinaturas****Roberto Machado Trindade**

CPF: 099.533.531-15

Assinou como contratante em 31 jul 2024 às 11:35:37

**Cleiton dos Santos Araújo**

CPF: 851.631.201-15

Assinou como contratante em 02 ago 2024 às 14:39:20

**Log**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31 jul 2024, 10:42:31 | Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 49ff5b43-66ae-4302-9801-cdcaa0aa7dac. Data limite para assinatura do documento: 30 de agosto de 2024 (10:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                                                                                                                                           |
| 31 jul 2024, 10:42:31 | Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.                                                                                                                    |
| 31 jul 2024, 10:42:31 | Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.                                                                                                                     |
| 31 jul 2024, 11:35:38 | Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 164.163.0.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7885353 e longitude -47.8842055. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.935.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 02 ago 2024, 14:39:20 | Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 164.163.0.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7915301 e longitude -47.8915393. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.937.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .  |

02 ago 2024, 14:39:20

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 49ff5b43-66ae-4302-9801-cdcaa0aa7dac.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 49ff5b43-66ae-4302-9801-cdcaa0aa7dac, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).